

O Estado impenhorável

Devo confessar que não entendo a racionalidade econômica, muito menos a social e política, do saque que os governos federal e estaduais estão fazendo contra o futuro na questão da "ajuda" da União aos Estados que estão falidos. O leitor mais jovem pensará que a situação de quebra dos Estados é coisa recente, fruto da taxa de juro. Engano. Para começo de conversa, ninguém quebra do dia para a noite; a falência é sempre um processo lento, às vezes como hemorragia interna. Pense-se nas concordatas que assombraram a praça meses atrás: passivo de 400 milhões de reais. Ninguém chegou lá de repente; primeiro foram 5 milhões que não houve jeito de pagar, depois mais 10, depois um empréstimo para pagar os 15 e se ficou devendo 18, e assim foi até os 400. Nos 400, os bancos e credores não suportaram mais e levaram o infeliz que não sabia fazer contas nem controlar despesas a pedir concordata.

Nos Estados, a mesma coisa, com um agravante: a dívida ia aumentando, a gente ia fazendo obras e contratando funcionários. Até que se descobriu que todo o ICMS estava comprometido com o pagamento ao funcionalismo, o que significa que não há remédio nos hospitais, giz nas escolas, gasolina na polícia. Nem munição. A situação é premente nos Estados e em muitos, milhares de municípios: meses sem pagar o funcionalismo, a população de uma cidade do Mato Grosso enfrentando PM a pedradas para impedir o prefeito de entrar na Prefeitura. Resultado: "Aqui d'el Rey!" Pressuroso, o presidente da República determina que se ajudem os Estados quebrados (S. Exa. é mais generoso que Castello Branco, que simplesmente tirou Adhemar de Barros do governo de São Paulo e da política, porque atrapalhava a política econômica). Até aqui, entendo, pois é preciso votar a reforma administrativa e o Fundo Social de Emergência. Daqui para a frente, emburreço.

A Caixa Econômica Federal, leio, deverá emprestar dinheiro aos Estados falidos. Em garantia

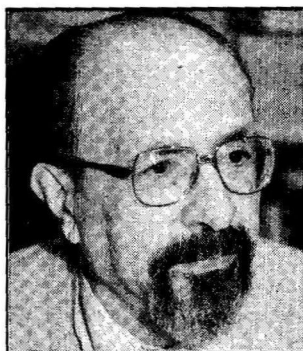
do pagamento, eles darão sua parte no Fundo de Participação; se não pagarem, a CEF pega a parte deles no fundo. Negócio juridicamente perfeito. Politicamente correto. Econômica e financeiramente — o quê? Simulemos um exemplo. O Estado falido tem como receita 25 milhões de ICMS, etc., mais 5 de participação, total 30. Gasta 25 com funcionalismo, e só lhe sobram 5 para fazer o resto. Agora toma emprestado 15 para pagar atrasados, e deve pagar esses 15 a curto prazo e a juros módicos, usando os 25 de renda própria para o funcionalismo que não pode crescer, mas cresce — há pelo menos os quinquênios. O Estado não tem, objetivamente, como pagar o empréstimo a não ser usando parte, se não todos os 5 da participação. Como são empréstimos de curto

prazo, a mordida na participação pode durar pouco, mas será inapelável. O que significa que o Estado irá parando até morrer ou fazer outro empréstimo.

O Estado, não, perdão! As pessoas físicas que vivem no território administrado por essa pessoa jurídica de Direito Público, impenhorável, mas capacitada a endividar-se até os gorgomilhos. Com o Estado não acontecerá nada. Com a CEF muito menos. Acontecerá com os humildes cidadãos que durante anos não terão escola,

hospital, estrada, polícia — mas sempre pagarão impostos sob pena de ter seus bens penhorados. A diferença entre o Estado e o cidadão, é que a pessoa jurídica de Direito Público é impenhorável, mas as pessoas natural e jurídica de Direito Privado, não!

Na verdade, o que se está fazendo é sacrificar gerações para pagar a conta que governantes amalucados abriram certos de que jamais seriam, como não serão responsabilizados a pretexto de coisa alguma. Se conseguirem, de lambugem, ver aprovada a reforma administrativa, os atuais poderão demitir os que lhes agradarem, a pretexto de mau desempenho. Está-se fazendo, com o dinheiro da CEF e a "ajuda" aos Estados falidos, um grande negócio para as pessoas jurídicas de Direito Público. Péssimo para as gerações futuras!



■ Oliveira S. Ferreira é diretor do "Estado"

A diferença entre o Estado e o cidadão é que a pessoa jurídica de Direito Público é impenhorável